



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo a necessidade de melhoria na sinalização das guias e instalação de placas de “Proibido Estacionar” na Avenida Cabuçu, com o objetivo de organizar o tráfego e aumentar a segurança viária.

Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, ao Exmo. Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a secretaria responsável, que sejam adotadas providências para a requalificação da sinalização das guias e a instalação de novas placas de “Proibido Estacionar” ao longo da Avenida Cabuçu, bem como a intensificação do patrulhamento de trânsito nessa região.

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo colaborar com a Administração Municipal no aprimoramento da segurança e fluidez do tráfego na referida avenida, via de grande movimentação de veículos e pedestres. Tem sido observada a falta de sinalização adequada nas guias e a escassez de placas de “Proibido Estacionar”, o que tem levado ao estacionamento de caminhões e automóveis em ambos os lados da via, dificultando a passagem de outros veículos e aumentando consideravelmente o risco de acidentes.

A repintura das guias com cores regulamentares e a instalação de sinalização vertical clara e visível são medidas simples, porém fundamentais para organizar o fluxo, garantir maior segurança viária e preservar a mobilidade na região.

Sugere-se também a intensificação do patrulhamento de trânsito, especialmente nos horários de maior movimento, de forma educativa e preventiva, contribuindo para a conscientização dos motoristas e o cumprimento das normas de circulação.

Tais ações refletem o comprometimento do Executivo com o ordenamento urbano e a segurança da população, reforçando a parceria entre o Poder Legislativo e a Prefeitura na busca por uma cidade cada vez mais segura e bem sinalizada.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 3 de novembro de 2025.

WILLIAN THOR

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003900350031003A005000

Assinado eletronicamente por **WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA** em **03/11/2025 17:30**

Checksum: **DBDC5218E10FD0B8F094A5215D633121CE3ECE7452C33378502DCE401A7214BF**